
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 565/2013 de 21 de Março de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 11 de março de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011-307, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 256,56€ (duzentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Nordeste, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

12 de março de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.